

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/TO

RESOLUÇÃO Nº 043/00
Palmas, 03 de fevereiro de 2000.

*Dispõe sobre a Implantação
do Programa Saúde da Família/PSF.*

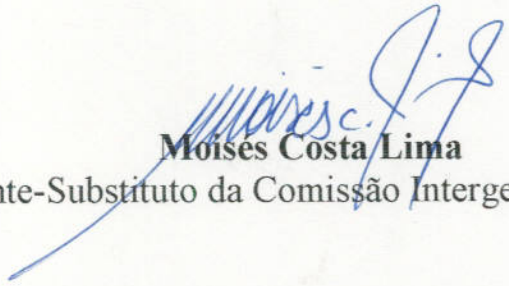
O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2000.

RESOLVE:

Aprovar a Implementação do Programa Saúde da Família/PSF nos municípios:

Porto Nacional.....mais 02(duas) equipe
Caseara.....mais 01(uma) equipe

Palmas, 03 de fevereiro de 2000


Moisés Costa Lima

Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite